

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0703/2015-GP P. LAVRADA/PB, EM 07 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes:

R E S O L V E:

I – EXONERAR, a pedido o Sr. HELDER CORDEIRO LIMA, da Função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONVENIOS E FUNDOS, Símbolo – CC– 2, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretária de Planejamento e Coordenação Geral;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2015

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

PORTARIA Nº 0704/2015-GP P. LAVRADA/PB, EM 07 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, a Srª JANICLEIDE OLIVEIRA DE VASCONCELOS, para exercer a função de Secretária Escolar – CCE - 4, pertencente ao quadro de pessoal comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

PORTARIA Nº 0705/2015-GP P. LAVRADA/PB, EM 07 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA

PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, a Srª SEFORA MARIA PORTO DE SOUZA, para exercer a função de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, POLÍTICAS SOCIAIS E APOIO A CRECHE – CC - 2, pertencente ao quadro de pessoal comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Ação Social e Trabalho, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRATOR PARA REALIZAR CORTE DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES E PRODUTORES DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2015.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e:
CT Nº 00026/2015 - 06.04.15 - JBJ CONSTRUÇÕES LTDA - ME - R\$ 51.500,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MÁQUINAS E OUTROS VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA - PB..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2015.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e:
CT Nº 00027/2015 - 06.04.15 - ARROJADO PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - R\$ 89.110,00
CT Nº 00028/2015 - 06.04.15 - GREGORIO TIAGO MEDEIROS LEAL - ME - R\$ 35.020,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2015.



Gazeta Oficial Lavradense

Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97
CNPJ: 08.740.466/0001-35

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e:

CT Nº 00030/2015 - 06.04.15 - TALISMA LOCADORA DE VEICULOS - R\$
63.000,00

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

TOMADA DE PREÇOS 0001/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedra Lavrada – PB, instituída pela portaria 640/2014 de 02/01/2015, torna público para o conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, tendo como objeto a Execução de Sistema de Abastecimento D'água – Perfuração e Instalação de 30 (trinta) Poços tubulares, Localizados em diversas Comunidades Rurais, neste município, cuja abertura será às 09:00 horas do dia 27 de abril de 2015, na sala de reuniões desta comissão, situada à Rua Eliomar Cordeiro de Souza 99, Centro, Pedra Lavrada – PB. O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Contatos pelo telefone: (083) 3375-4345 e E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br.

Pedra Lavrada – PB, 07 de abril de 2015.

Yanna Maria de Medeiros

Presidente da CPL